



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-
SP LUZIA MARTINS MALHEIRO

INDICAÇÃO Nº 0010/2020

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que digne-se providenciar nova cobertura frontal do setor de emergência da Unidade Mista de Saúde e reparos em todo prédio para tirar as infiltrações e goteiras lá existentes”.

JUSTIFICATIVA:

A cobertura frontal do setor de emergência faz muito tempo que caiu e nada foi feito para sua reinstalação, sendo que ela tinha efeito protetor naquela Unidade Mista de Saúde, servindo de abrigo em dias chuvosos;

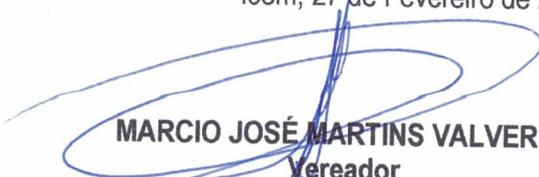
Da mesma forma podemos dizer que em vários pontos do prédio, em sua laje, contém imensas rachaduras deixando claro a existência de infiltrações, oferecendo perigo, principalmente em dias de chuvas;

A situação urge providências, pois da forma como se encontram as paredes, principalmente as da “Sala Infantil” elas podem desabar e o estrago será maior.

A presente Indicação não visa reivindicar melhorias apenas, mas sim reivindicar segurança aos usuários daquela Unidade Mista de Saúde; indo mais além, sugiro que o engenheiro da Prefeitura apresente um laudo, constando que da forma como se encontra a estrutura daquele local, não oferece nenhum risco às pessoas que ali frequentam, pois caso contrário, essa Indicação precisa evoluir para o seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 27 de Fevereiro de 2020.


MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 27/02/20

Protocolo n.º 035 / 2020

Horário 10:11 Responsável


Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	28 / 02 / 2020
Horário:	13:58
Protocolo N.º:	02167/2020
Assinatura:	